



Ofício nº 397/2025 - GAB

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 170/2025, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital
por MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.04 09:28:59
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 170/2025 de 04 de dezembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), para as dotações abaixo especificadas, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2025 - (Lei nº. 4.427 de 18 de dezembro de 2024).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador		
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012		
3.1.90.11.00	262	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		50.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretario		
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021		
3.1.90.03.00	681	Pensões do RPPS e do Militar – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		75.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria		
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037		
3.1.90.04.00	6813	Contratação por Tempo Determinado - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		60.000,00
3.1.90.11.00	709	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.043		
3.3.90.33.00	1002	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.		90.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1691	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			475.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.041220002.003	
3.1.90.11.00	23	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.13.00	26	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente.	310.000,00
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339200102.059	
3.1.90.11.00	1357	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	25.000,00
3.1.90.13.00	1368	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	1373	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
UNIDADE	0840	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0840.2781300112.062	
3.1.90.11.00	1410	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	35.000,00
3.1.90.13.00	1422	Contribuições Patronais - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.16.00	1427	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
ORGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretario	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

DOTAÇÃO		1410.0412200272.125	
3.1.90.04.00	3071	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 -15%) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.11.00	3089	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			475.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de dezembro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

J U S T I F I C A T I V A

Pela presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre alteração na LOA/2025 e demais peças orçamentárias, cujo objetivo é o reforço de dotações orçamentárias destinadas a cobertura das despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores públicos municipais efetivos, e comissionados, vinculados ao Poder Executivo e o pagamento as empresas que fazem o transporte de alunos da rede municipal de ensino, tais ajustes são necessários para a continuidade dos pagamentos em dia da folha de pagamento relativa ao mês de dezembro/2025 e as empresas prestadoras de serviços do transporte escolar.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, para que possamos efetuar as adequações necessárias, visando a cobertura das despesas acima citadas.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 04 de dezembro de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.12.04 09:22:57
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal